



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP

REQUERIMENTO nº 191/2022

EMENTA:

SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A VIGÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E OUTROS) .

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, REQUERER, depois de ouvido o duto Plenário, que seja solicitado a **Sra. Secretaria Municipal de Saúde**, solicitar informações sobre a vigência de concurso público na área da saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros).

Justificativa: Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil prevê a saúde como direito social básico de todas as pessoas e dever do Estado, assim, garantindo, o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde pública a todos os cidadãos.

Considerando que a Constituição Federal em seu Art. 6º prescreve que são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição e o Art. 196 traz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que cumpre a Secretaria da Saúde a responsabilidade pela contratação de equipe de saúde para o atendimento da população serranense.

| |
|--|
| <u>DESPACHO</u> |
| APROVADO. |
| Encaminhe-se a quem de direito. |
| Serrana, _____/_____/2022. |
| _____ Ailton José Bis Presidente |

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Serrana

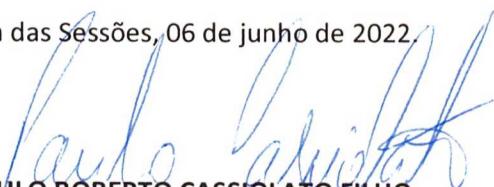
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Ainda em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal c/c Art. 17, inc. X da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, que prescreve o poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo em face do Poder Executivo.

Sendo assim, requeiro que seja fornecida as informações pelo gestor responsável sobre a vigência de concurso público na área da saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros).

Após a sua aprovação em plenário desta dourada câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

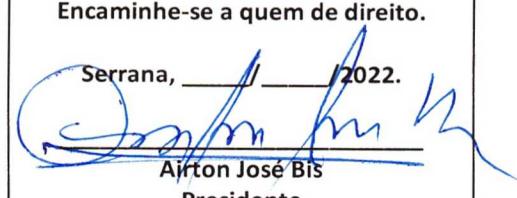
VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, ____/____/2022.


Airton José Bispo
Presidente